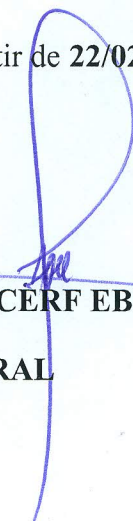


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1255, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.42338/2017-36, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **PEDRO BALIKIAN JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1009042, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Adjunto A**, a partir de **22/02/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/02/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.



FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 126
EM 11/07/18